



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.110, DE 6 DE JUNHO 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.813.040,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 1.813.040,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TREZE MIL E QUARENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	102	Fonte:	05	16.990,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	115	Fonte:	01	1.173.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.004	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	121	Fonte:	01	225.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.010	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	244	Fonte:	02	7.750,00
02.09.02	08.244.0007.2.079	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	274	Fonte:	05	2.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.364.0051.2.146	/	3.3.90.18.00	Ficha nº	551	Fonte:	01	182.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	619	Fonte:	01	138.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	22.661.0027.2.068	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	725	Fonte:	01	56.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	736	Fonte:	01	12.300,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	88	Fonte:	01	50.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	95	Fonte:	01	50.000,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	135	Fonte:	01	15.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

[Handwritten signature]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	193	Fonte:	01	100.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.010	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	243	Fonte:	02	7.750,00
02.09.02	08.244.0007.2.079	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	273	Fonte:	05	2.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.109	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	439	Fonte:	01	200.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.113	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	472	Fonte:	01	50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	537	Fonte:	01	50.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	561	Fonte:	01	50.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	620	Fonte:	01	138.000,00
02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	835	Fonte:	05	16.990,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	645	Fonte:	01	800.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	659	Fonte:	01	100.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	668	Fonte:	01	100.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	20.244.0024.2.065	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	698	Fonte:	01	56.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	734	Fonte:	01	5.300,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.31.00	Ficha nº	866	Fonte:	01	7.000,00

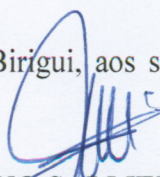
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

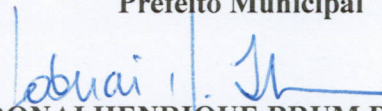
02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	769	Fonte:	01	15.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------


ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de junho de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de junho de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas